

**EXTRATO DO TA 091/2022 – VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI –  
BEST MEAL.**

**A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 029/2022, firmado com **VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI – BEST MEAL (Processo SEI nº 202200058001647)**.

**OBJETO:** constitui objeto do presente instrumento alterar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 029/2022, em sua CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO*

*A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato a importância de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), por unidade de refeição, (...).*

***a) E, por ocasião da parceria entre a OVG e o Município de Goiânia através da SEDHS - Secretaria de Desenvolvimento e Social, para o fornecimento de até 200 (duzentas) marmitas dia à população de rua no Município de Goiânia – GO, a Contratante pagará a Contratada o valor unitário cobrado dos comensais de R\$ 2,00 (dois reais), implicando no valor total diário de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a demanda, em consonância com o 20º Termo Aditivo referente ao Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG, a partir de 18/07/2022, data do início da vigência do ajuste originário***

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG

**Thomas Marcelo e Silva** – Diretor Administrativo-Financeiro - OVG

**Pedro Henrique Nogueira Lim** – Representante Legal da Empresa Contratada.